

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2023

Contrato nº 56/2023 – Objeto – prestação de serviços continuados de Apoio Administrativo e Operacional, de Limpeza e Manutenção Predial, incluindo fornecimento de equipamentos/máquinas, atender as necessidades do Município de São Cristóvão.

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE**, localizado na Rua Messias Prado, nº 79, Centro, São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ nº 12.151.993 /0001-81, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária, a Sr^a **DEISE MARIA BARROSO**; e do outro lado, a empresa **MASTERSERV EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.973.178/0001-38, com sede na Rua Poeta Jose Salles de Campos nº 400, Bairro: Coroa do Meio, Cep: 49.035-650, Cidade: Aracaju/SE, e-mail: comercial@masterservemp.com, telefone (79) 3027-0444, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato por conduto de seu representante legal, o **Sr. Rodrigo Oliveira Menezes**, com fundamento no que dispõe o art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93 e item 3.1 da avença, firmam o presente **ADITIVO**, nos termos da cláusula e condições a seguir delineadas:

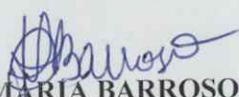
1. Cláusula Primeira – Do reajuste/revisão dos preços. Acordam as partes, em decorrência do reajuste/revisão dos preços por conta do aumento dos custos proveniente de convenção coletiva de trabalho 2024, cujo o valor inicial do contrato passará de **R\$ 313.663,08 (trezentos e treze mil, seiscentos e sessenta e três reais e oito centavos)** para **R\$ 333.419,16 (trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e dezenove reais e dezesseis centavos)** resultando o retroativo a ser pago relativo aos meses de Janeiro de 2024 à Dezembro de 2024, cujo a quantia equivale-se a, **R\$ 19.756,08 (dezenove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oito centavos)**.

Parágrafo único. A importância decorrente do acréscimo aos itens/serviços de **R\$ 19.756,08 (dezenove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oito centavos)** equivale a **6,73%** do valor inicial do contrato.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e obrigações não alteradas por este instrumento. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para todos os efeitos.

São Cristóvão/SE, 31 de março de 2025.


RODRIGO OLIVEIRA MENEZES
MASTERSERV EMPREENDIMENTOS LTDA.
Contratada


DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação
Contratante



[Faint, illegible text spanning the middle section of the page, likely bleed-through from the reverse side.]

[Handwritten signature or initials in the lower middle section.]

[Faint handwritten text or stamp at the bottom center.]

RESUMO DAS PLANILHAS DE CUSTO - VALOR REPACTUADO DE JANEIRO/2024 À
DEZEMBRO/2024

ITEM	CATEGORIA PROFISSIONAL	CBO	QTD. DE POSTOS	VALOR UNI. R\$ 2023	VALOR UNI. R\$ 2024	DIFERENÇA	TOTAL DA DIFERENÇA / MÊS
4	Agente de Limpeza Predial	5143-20	1	R\$ 4.021,33	R\$ 4.275,81	R\$ 254,48	R\$ 254,48
9	Auxiliar de Serviços Gerais	5143-20	2	R\$ 3.028,61	R\$ 3.215,99	R\$ 187,38	R\$ 374,76
15	Eletricista	9511-05	1	R\$ 4.925,77	R\$ 5.241,83	R\$ 316,06	R\$ 316,06
19	Jardineiro	6220-10	1	R\$ 3.318,85	R\$ 3.525,91	R\$ 207,06	R\$ 207,06
24	Pedreiro	7152-10	1	R\$ 3.907,71	R\$ 4.154,70	R\$ 246,99	R\$ 246,99
25	Pintor	7233-10	1	R\$ 3.907,71	R\$ 4.154,70	R\$ 246,99	R\$ 246,99
TOTAIS			7	TOTAL		R\$ 1.646,34	

1	JANEIRO/2024	R\$ 1.646,34
2	FEVEREIRO/2024	R\$ 1.646,34
3	MARÇO/2024	R\$ 1.646,34
4	ABRIL/2024	R\$ 1.646,34
5	MAIO/2024	R\$ 1.646,34
6	JUNHO/2024	R\$ 1.646,34
7	JULHO/2024	R\$ 1.646,34
8	AGOSTO/2024	R\$ 1.646,34
9	SETEMBRO/2024	R\$ 1.646,34
10	OUTUBRO/2024	R\$ 1.646,34
11	NOVEMBRO/2024	R\$ 1.646,34
12	DEZEMBRO/2024	R\$ 1.646,34
TOTAL DA DIFERENÇA / REPACTUAÇÃO		R\$ 19.756,08

TOTAL RETROATIVO / 2023 R\$ 14.817,06
EMPENHO 2024 R\$ 4.939,02